

CNPJ: 11.569.190/0001-89

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021.**

Folha nº 49  
Proc. nº 021121  
Rubrica [assinatura]

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a contratação para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, o qual importa em R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

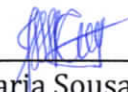
Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, pelo valor total de R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, farei a devida ratificação.

Desde já agradecemos as providências.

Açailândia/MA, em 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB